

**93ª Reunião
58ª Sessão Extraordinária
Realizada em 3 de dezembro de 2019**

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da Deliberação n.º 353/AM/2017 (Proposta n.º 005/PAM/2017), a ata e o texto da deliberação tomada na reunião de 3 de dezembro de 2019, e a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original das Recomendações e das Propostas, a ata em minuta: -----

**Pedido de suspensão
de mandato**

**(Apresentado pela Deputada Municipal Ana Margarida
Taborda Duarte Martins de Carvalho) -----**

**Apreciação do pedido de suspensão do mandato da deputada municipal Ana Margarida
Taborda Duarte Martins de Carvalho (PCP), no período compreendido entre 1 de
Dezembro e 31 de Janeiro de 2020, inclusive, ao abrigo do disposto no artigo 77.º, n.ºs 1 e 2,
da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação atual, e no art.º 7.º do Regimento; -----**

(Aprovado por unanimidade) -----

**(Ausência do Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves da Sala de
Plenário) -----**

Voto n.º 093/05 (PS)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PS) -----

“Voto de Pesar pelo falecimento de Domingos Piedade”; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência do Deputado Municipal Independente Miguel Graça da Sala de Plenário) -----



Petição n.º 4/2019	(Apresentada pelos(as) Senhores(as) Joana Caldeira Coutinho e Gonçalo Osório em representação de um Grupo de cidadãos) -----
--------------------	--

Apreciação da Petição n.º 04/2019 - "Segurança moradores Infante Santo" (segurança rodoviária), ao abrigo do disposto no art.º 85º do Regimento; -----

- Relatório da 8ª Comissão Permanente
- Recomendação 093/01 (8ª CP)

(Apreciada) -----

Recomendação n.º 093/01 (8ª CP) Resultante do Parecer da 8ª Comissão Permanente sobre a Petição 4/2019	(Subscrita pela 8ª Comissão Permanente) -----
---	---

8.ª Comissão Permanente de Transportes, Mobilidade e Segurança

Recomendação 093/01 (8ª CP)

Relativa à Petição 4/2019 – “Segurança moradores da Infante Santo”

“Na sequência das audições promovidas pela 8ª Comissão Permanente, e considerando que:

a) a opinião unânime de todos os partidos foi a de que a Infante Santo é um problema que existe no centro de Lisboa que urge resolver, uma vez que já aconteceram vários acidentes graves e inclusive mortais conforme foi referido; -----

b) por outro lado, congratulam-se com o que foi adiantado pelo Vereador de que a própria Câmara já tomou conhecimento da petição e está a fazer as démarches necessárias para tornar aquela avenida segura e viável porque o que neste momento existe é uma “via rápida” que vai da estrela até ao rio; -----

c) a Comissão encontra-se empenhada em ver correspondida com acção camarária a preocupação dos moradores que partilham do mesmo sentimento. -----

A 8ª Comissão Permanente propõe à Assembleia Municipal que seja deliberado recomendar à Câmara Municipal de Lisboa: -----

1. Reperfilamento da Avenida Infante Santo em termos similares aos propostos pelas petionárias, criando um separador central, tornando a Av. mais urbana, estreitando as vias de circulação e introduzindo melhorias ao nível do corredor BUS; -----

2. Introdução de mais travessias de peões na Infante Santo, protegidas por semáforos com a



indicação de dispositivo de controlo de velocidade em particular em sentido descendente;

3. Sendo a Infante Santo uma via estruturante da cidade de Lisboa, deve ser encontrada uma solução que permita a continuidade da estruturação do tráfego da cidade mais humanizada, com espaços verdes e sombreamentos; -----

4. Que a Câmara estude outras soluções que possam complementar os objectivos de segurança objecto desta petição. -----

5. Quando a Câmara tiver o projecto finalizado, que o mesmo seja enviado a esta comissão, e seja objecto de uma apresentação pública. " -----

(Aprovada por unanimidade) -----

**Requerimento Oral (DM
IND Rui Costa)
apresentado no âmbito
da apreciação da
Proposta 676/CM/2019**

**(Apresentado pelo Senhor Deputado Municipal
Independente Rui Costa)** -----

"Considerando que: -----

1 - A Proposta n.º 676/CM/2019 aprova o Projeto de Regulamento de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana de Lisboa.-----

2 - A Recomendação da 4.ª Comissão Permanente desta Assembleia Municipal recomenda à Câmara Municipal que proceda a uma revisão, material e técnica, do Projeto de Regulamento de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana do Município de Lisboa, de acordo com o [Anexo I](#) do parecer da 4ªCP, antes da sua publicação. -----

3 - A Assembleia Municipal tem competência para proceder a alterações às Propostas de Regulamentos apresentadas pela Câmara Municipal. -----

4 - Verifica-se da referida Recomendação da 4.ª Comissão Permanente a conveniência de alterações em sede de especialidade. -----

Requeiro que esta Assembleia delibere: -----

a) Que a apreciação da Proposta n.º 676/CM/2019 seja feita na generalidade; -----

b) Aprovada na generalidade a Proposta n.º 676/CM/2019, a mesma baixe por 30 dias à 4.ª Comissão, para que esta proponha alterações na especialidade ao mesmo. " -----

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ Deputado Municipal Independente: António Avelãs – Favor: PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ PPM/ MPT/ Deputados Municipais Independentes: Joana Alegre, José Alberto Franco, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – Abstenção: PCP/ Deputados(as) Municipais Independentes: Paulo Muacho e Patrícia Gonçalves) -----



(Ausência dos Deputados(as) Municipais Independentes Ana Gaspar e Miguel Graça da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 676/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Carlos Manuel Castro) -----

Apreciação da Proposta 676/CM/2019 - Projeto de Regulamento de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana de Lisboa, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual; -----

- Parecer da 4ª Comissão Permanente
- Recomendação 093/10 (4ª CP)
- Requerimento Oral (DM IND Rui Costa)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ BE/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho e Teresa Craveiro – **Contra:** PSD/ CDS-PP/ PCP/ MPT/ PPM/ Deputados Municipais Independentes: Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves e Rui Costa - **Abstenção:** PAN) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independente Ana Gaspar da Sala de Plenário) -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na Proposta 676/CM/2019: -----

No projeto de Regulamento de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana de Lisboa:

No Artigo 36º: -----

Onde se lê: -----

“ 7 – Após ... ” -----

Deve ler-se: -----

“6 – Após ... ” -----

Devendo os restantes pontos ser renumerados sequencialmente. -----

Onde se lê: -----

“Artigo 68º” -----

Deve ler-se: -----

“Artigo 67º”, -----

Devendo os restantes artigos ser renumerados sequencialmente. -----

No Artigo 56º, alínea b) do ponto 2): -----



Onde se lê: -----
"a) O valor anual..." -----

Deve ler-se:
" i) O valor anual... "; -----

No Artigo 75º: -----
Onde se lê: -----
" 5 – Sempre que se verifique ..." -----

Deve ler-se: -----
"7 - Sempre que se verifique ..." -----
E -----

Onde se lê: -----
"6 – Caso se verifique ..." -----

Deve ler-se:
" 8 – Caso se verifique ..." -----

No Artigo 91º retirar a indicação de alínea d). -----

**Recomendação nº 093/10 (4ª CP)
Resultante do Parecer da 4ª
Comissão Permanente sobre a
Proposta 676/CM/2019
Nova Versão**

(Subscrita pela 4ª Comissão Permanente) -----

**4.ª Comissão Permanente - Comissão de Ambiente e Qualidade de Vida
Recomendação 093/10 (4ª CP)**

Proposta 676/2019 - Regulamento de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana de Lisboa. -----

Numa cidade em que as respostas devem ser diversificadas em função dos bairros e dos municípios, o Regulamento de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana do Município de Lisboa reveste-se da maior importância para a prossecução da promoção de comportamentos ecologicamente sustentáveis. É indispensável a redução da produção de resíduos e simultaneamente aumentar a recolha seletiva e a qualidade dos resíduos depositados seletivamente. -----

Foram cumpridas todas as formalidades da fase de preparação do regulamento previstas no procedimento, em especial a fase da participação, cumprida através de consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA. -----

Em face do exposto, recomenda-se à CML que:-----

1. *Reforce os mecanismos de sensibilização da população de forma a transmitir a importância deste Regulamento e a necessidade de participação ativa dos munícipes na correta separação dos resíduos a depositar nos equipamentos disponibilizados para o efeito.* -----
2. *Proceda a uma articulação mais eficaz com as Juntas de Freguesia, no que respeita à definição dos locais de instalação dos equipamentos de deposição indiferenciada e seletiva de resíduos urbanos e aos horários de remoção desses resíduos.* -----
3. *Desenvolva as estratégias necessárias de forma a antecipar as metas preconizadas no Plano Municipal de Gestão de Resíduos do Município de Lisboa.* -----
4. *Reforce as equipas e mecanismos de fiscalização regular e efetiva.* -----
5. *Proceda a uma revisão, material e técnica, do Projeto de Regulamento de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana do Município de Lisboa, de acordo com o Anexo I desta recomendação, antes da sua publicação.* -----

Deliberada por pontos:

Ponto 5

(Rejeitado com a seguinte votação: **Contra:** PS/ PCP/ Deputados(as) Municipais Independentes: Joana Alegre, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados Municipais Independentes: António Avelãs, José Alberto Franco, Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves) -----

Pontos 1, 2, 3 e 4

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** PCP/ PAN) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independente Ana Gaspar da Sala de Plenário nestas votações) -----

Proposta n.º 722/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

Apreciação da Proposta 722/CM/2019 - Aquisição do Pavilhão Desportivo, propriedade da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, sito na Rua Alfredo da Silva n.º 12, na Freguesia da Ajuda, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** PCP/ PEV/ PPM) -----



(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Ana Gaspar, Joana Alegre e Raul Santos da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 723/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

Apreciação da Proposta 723/CM/2019 - Aquisição à CAIXA – IMOBILIÁRIO, S.A., do Lote B, à CAIXA LEASING E FACTORING – Sociedade Financeira de Crédito, S.A., as Frações “A” e “E” do Lote 18, e ao BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS as Frações “B” e “C” do Lote 18, sitas na Rua Horta dos Bacelos, em Santa Iria de Azoia, no Concelho de Loures, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ BE/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Contra:** PSD/ MPT - **Abstenção:** CDS-PP/ PCP/ PAN/ PEV/ PPM/ Deputados Municipais Independentes Rodrigo Mello Gonçalves e Raul Santos) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independente Joana Alegre da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 726/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

Apreciação da Proposta 726/CM/2019 - Desafectação do domínio público para o domínio privado do Município, de quatro parcelas de terrenos, antigos troços da Estrada de São Bartolomeu, do Largo das Peneireiras e da Azinhaga do Pinhal, necessária ao desenvolvimento das operações urbanísticas dos Loteamentos Municipais das Malhas 24 e 25 do Plano de Urbanização do Alto do Lumiar, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ PAN/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos e Teresa Craveiro – **Contra:** BE/ PEV - **Abstenção:** MPT/ PPM/ Deputado Municipal Independente Rui Costa) -----



(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Joana Alegre e Rodrigo Mello Gonçalves da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 731/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Carlos Manuel Castro) -----

Apreciação da Proposta 731/CM/2019 - Celebração de contratos interadministrativos de cooperação entre o Município de Lisboa e as Juntas de Freguesia, para a cedência e uso de pombais contraceptivos, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual e nos artigos 5.º-A e 5.º-B, do Código dos Contratos Públicos; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- Recomendação 093/02 (1ª CP)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ PAN/ PEV/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** BE) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----
(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Joana Alegre e Rodrigo Mello Gonçalves da Sala de Plenário) -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na Proposta 731/CM/2019: -----

No considerando c): -----

Onde se lê:

"(...) no artigo 23º da referida Lei (...)" -----

Deve ler-se: -----

"(...) no artigo 23º do Anexo I da referida Lei (...)" -----

Na minuta de contrato: -----

No título, -----

Onde se lê: -----

"(...) GESTÃO DE POMBAIS CONTRACETIVOS (...)" deve constar: "(...) CEDÊNCIA E GESTÃO DE POMBAIS CONTRACETIVOS (...)"; -----

No considerando 4: -----

Onde se lê: -----

" (...) do artigo 23º da referida Lei (...)" -----

Deve ler-se: -----
"(...) do artigo 23º do Anexo I da referida Lei (...)"; -----

Na Cláusula Sétima: -----
Onde se lê: -----
"(...) vigorará por tempo indeterminado (...) " -----

Deve ler-se: -----
"(...) vigorará até ao final do presente mandato autárquico (...)". -----

**Recomendação nº 093/02 (1ª CP)
Resultante do Parecer da 1ª
Comissão Permanente sobre a
Proposta 731/CM/2019**

(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente) -----

**1.ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lisboa
Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização**

Recomendação 093/02 (1ª CP) sobre a Proposta 731/CM/2019

“Submeter à Assembleia Municipal a aprovação para celebração de contratos interadministrativos de cooperação entre o Município de Lisboa e as Juntas de Freguesia, para a cedência e uso de pombais contraceptivos, nos termos da proposta. -----

Considerando que: -----

A presente proposta procede à celebração de contratos interadministrativos de cooperação entre o Município de Lisboa e as Freguesias da Ajuda, Alcântara, Areeiro, Arroios, Benfica, Lumiar, Olivais e Penha de França, e que se reputa de particular importância a celebração dos presentes negócios jurídicos, recomendando-se ainda a continuidade no incremento do número e âmbito destes contratos inter-administrativos, sempre que seja de interesse para a cidade e para as populações locais; -----

A 1.ª Comissão Permanente de Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização propõe ao Plenário da Assembleia que delibere: -----

1- Recomendar à Câmara Municipal que as Minutas dos Contratos sejam acompanhadas de um manual técnico de manutenção, contendo nomeadamente as normas quanto às percentagens tecnicamente recomendadas para a substituição dos ovos.” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----

(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Joana Alegre e Rodrigo Mello Gonçalves da Sala de Plenário) -----

O Senhor Deputado Municipal Independente Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça não participou na apreciação e votação das Propostas de Delegação de Competências por impedimento legal (Propostas 733, 734, 735, 736, 737 e 738/CM/2019) e das Recomendações resultantes dos pareceres da 1ª Comissão Permanente referentes às mesmas propostas. -----

Proposta n.º 733/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Veludo) ---

Apreciação da Proposta 733/CM/2019 - Celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia da Ajuda, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta do contrato, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, no artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- Recomendação 093/03 (1ª CP)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Rodrigo Mello Gonçalves, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** PCP) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----
(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Joana Alegre e José Alberto Franco da Sala de Plenário) -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na Proposta 733/CM/2019: -----

No último parágrafo da parte deliberativa: -----

Onde se lê: -----

"Os cabimentos encontram-se em anexo (...)" -----

Deve ler-se: -----

"O cabimento encontra-se em anexo (...)" ; -----

Na identificação dos anexos: -----

Onde se lê: -----

" 2 - Cabimentos" -----

Deve ler-se: -----

" 2 - Cabimento " -----



**Recomendação n.º 093/03 (1.ª CP)
Resultante do Parecer da 1.ª
Comissão Permanente sobre a
Proposta 733/CM/2019**

(Subscrita pela 1.ª Comissão Permanente) -----

**1.ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lisboa
Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização**

Recomendação 093/03 (1.ªCP) sobre a Proposta 733/CM/2019

“Aprovar submeter à Assembleia Municipal de Lisboa, a celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Ajuda, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta do contrato. -----

Considerando que -----

Se reputa de particular importância a celebração dos presentes negócios jurídicos, e se recomenda a continuidade no incremento do número e âmbito destes contratos inter-administrativos, sempre que seja de interesse para a cidade e para as populações locais; -----

A 1.ª Comissão Permanente de Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização propõe ao Plenário da Assembleia que delibere recomendar à Câmara Municipal que: -----

Sempre que esteja em causa a resolução do contrato por razões de interesse público ou alteração anormal das circunstâncias, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 da Cláusula 10ª da Minuta do Contrato, deve o Município promover as necessárias alterações ao valor dos recursos financeiros previstos no contrato, por forma a cobrir eventuais indemnizações ou responsabilidades financeiras decorrentes da mesma.” -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Rodrigo Mello Gonçalves, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro – Abstenção: PCP) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----

(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Joana Alegre e José Alberto Franco da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 734/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Veludo) ---

Apreciação da Proposta 734/CM/2019 - Celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios, a respetiva afetação de



recursos financeiros e a minuta do contrato, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, no artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- **Recomendação 093/04 (1ª CP)**

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Rodrigo Mello Gonçalves, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** PCP) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----
(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Joana Alegre e José Alberto Franco da Sala de Plenário) -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na Proposta 734/CM/2019: -----

Onde se lê: -----
"(...) Os cabimentos encontram-se em anexo (...)" -----

Deve ler-se: -----
"(...) O cabimento encontra-se em anexo (...)" ; -----

Na identificação dos anexos: -----
Onde se lê: -----
" 2 - Cabimentos" -----

Deve constar: -----
" 2 - Cabimento " -----

**Recomendação nº 093/04 (1ª CP)
Resultante do Parecer da 1ª
Comissão Permanente sobre a
Proposta 734/CM/2019**

(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente) -----

**1.ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lisboa
Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização**

Recomendação 093/04 (1ªCP) sobre a Proposta 734/CM/2019

“Aprovar submeter à Assembleia Municipal de Lisboa, a celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Arroios, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta do contrato. -----

Considerando que: -----

Se reputa de particular importância a celebração dos presentes negócios jurídicos, e se recomenda a continuidade no incremento do número e âmbito destes contratos inter-administrativos, sempre que seja de interesse para a cidade e para as populações locais; -----

A 1.ª Comissão Permanente de Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização propõe ao Plenário da Assembleia que delibere recomendar à Câmara Municipal que: -----

Sempre que esteja em causa a resolução do contrato por razões de interesse público ou alteração anormal das circunstâncias, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 da Cláusula 10ª da Minuta do Contrato, deve o Município promover as necessárias alterações ao valor dos recursos financeiros previstos no contrato, por forma a cobrir eventuais indemnizações ou responsabilidades financeiras decorrentes da mesma. -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Rodrigo Mello Gonçalves, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** PCP) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----
(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Joana Alegre e José Alberto Franco da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 735/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Veludo) ---

Apreciação da Proposta 735/CM/2019 - Celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Avenidas Novas, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta do contrato, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, no artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- **Recomendação 093/05 (1ª CP)**

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Rodrigo Mello Gonçalves, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** PCP) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----
(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Joana Alegre e José Alberto Franco da Sala de Plenário) -----

Franco da Sala de Plenário) -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na Proposta 735/CM/2019: -----

No último parágrafo da parte deliberativa: -----

Onde se lê: -----

"(...) Os cabimentos encontram-se em anexo (...)" -----

Deve ler-se: -----

"(...) O cabimento encontra-se em anexo (...)"; -----

Na identificação dos anexos: -----

Onde se lê: -----

" 2 - Cabimentos" -----

Deve ler-se: -----

" 2 - Cabimento ". -----

**Recomendação nº 093/05 (1ª CP)
Resultante do Parecer da 1ª
Comissão Permanente sobre a
Proposta 735/CM/2019**

(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente) -----

**1.ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lisboa
Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização**

Recomendação 093/05 (1ªCP) sobre a Proposta 735/CM/2019

"Aprovar submeter à Assembleia Municipal de Lisboa, a celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Avenidas Novas, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta do contrato. -----

Considerando que: -----

Se reputa de particular importância a celebração dos presentes negócios jurídicos, e se recomenda a continuidade no incremento do número e âmbito destes contratos inter-administrativos, sempre que seja de interesse para a cidade e para as populações locais; ----

A 1.ª Comissão Permanente de Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização propõe ao Plenário da Assembleia que delibere recomendar à Câmara Municipal que: -----

Sempre que esteja em causa a resolução do contrato por razões de interesse público ou alteração anormal das circunstâncias, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 da Cláusula



10ª da Minuta do Contrato, deve o Município promover as necessárias alterações ao valor dos recursos financeiros previstos no contrato, por forma a cobrir eventuais indemnizações ou responsabilidades financeiras decorrentes da mesma..” -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Rodrigo Mello Gonçalves, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro – Abstenção: PCP) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----
(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Joana Alegre e José Alberto Franco da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 736/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Veludo) ---

Apreciação da Proposta 736/CM/2019 - Celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Benfica, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta do contrato, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, no artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- Recomendação 093/06 (1ª CP)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Rodrigo Mello Gonçalves, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro – Abstenção: PCP) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----
(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Joana Alegre e José Alberto Franco da Sala de Plenário) -----

Com a necessária correção do erro material abaixo transcrito: -----

Na Proposta 736/CM/2019: -----

Na identificação dos anexos: -----

Onde se lê: -----

" 2 - Cabimentos" -----

Deve ler-se: -----

" 2 - Cabimento ". -----



TCU

**Recomendação n.º 093/06 (1.ª CP)
Resultante do Parecer da 1.ª
Comissão Permanente sobre a
Proposta 736/CM/2019**

(Subscrita pela 1.ª Comissão Permanente) -----

**1.ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lisboa
Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização**

Recomendação 093/06 (1.ª CP) sobre a Proposta 736/CM/2019

“Aprovar submeter à Assembleia Municipal de Lisboa, a celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Benfica, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta do contrato. -----

Considerando que: -----

Se reputa de particular importância a celebração dos presentes negócios jurídicos, e se recomenda a continuidade no incremento do número e âmbito destes contratos inter-administrativos, sempre que seja de interesse para a cidade e para as populações locais; -----

A 1.ª Comissão Permanente de Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização propõe ao Plenário da Assembleia que delibere recomendar à Câmara Municipal que: -----

Sempre que esteja em causa a resolução do contrato por razões de interesse público ou alteração anormal das circunstâncias, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 da Cláusula 10.ª da Minuta do Contrato, deve o Município promover as necessárias alterações ao valor dos recursos financeiros previstos no contrato, por forma a cobrir eventuais indemnizações ou responsabilidades financeiras decorrentes da mesma. ” -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Rodrigo Mello Gonçalves, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** PCP) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----

(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Joana Alegre e José Alberto Franco da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 737/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Veludo) ---

Apreciação da Proposta 737/CM/2019 - Celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Campo Ourique, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta do contrato, nos termos da proposta e ao abrigo do

disposto no artigo 23.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, no artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- Recomendação 093/07 (1ª CP)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Rodrigo Mello Gonçalves, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** PCP) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----
(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Joana Alegre e José Alberto Franco da Sala de Plenário) -----

Com a necessária correção do erro material abaixo transcrito: -----

Na Proposta 737/CM/2019: -----

Na identificação dos anexos: -----

Onde se lê: -----

"2 - Cabimentos" -----

Deve ler-se: -----

" 2 - Cabimento ". -----

**Recomendação nº 093/07 (1ª CP)
Resultante do Parecer da 1ª
Comissão Permanente sobre a
Proposta 737/CM/2019**

(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente) -----

**1.ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lisboa
Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização**

Recomendação 093/07 (1ªCP) sobre a Proposta 737/CM/2019

"Aprovar submeter à Assembleia Municipal de Lisboa, a celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Campo Ourique, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta do contrato. -----

Considerando que: -----

Se reputa de particular importância a celebração dos presentes negócios jurídicos, e se recomenda a continuidade no incremento do número e âmbito destes contratos inter-administrativos, sempre que seja de interesse para a cidade e para as populações locais; -----

A 1.ª Comissão Permanente de Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização propõe ao Plenário da Assembleia que delibere recomendar à Câmara Municipal que: -----

Sempre que esteja em causa a resolução do contrato por razões de interesse público ou alteração anormal das circunstâncias, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 da Cláusula 10ª da Minuta do Contrato, deve o Município promover as necessárias alterações ao valor dos recursos financeiros previstos no contrato, por forma a cobrir eventuais indemnizações ou responsabilidades financeiras decorrentes da mesma.” -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Rodrigo Mello Gonçalves, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro – Abstenção: PCP) -----

**(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----
(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Joana Alegre e José Alberto Franco da Sala de Plenário) -----**

Proposta n.º 738/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Veludo) ---

Apreciação da Proposta 738/CM/2019 - Celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia do Parque das Nações, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta do contrato, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, no artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- **Recomendação 093/08 (1ª CP)**

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Rodrigo Mello Gonçalves, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro – Abstenção: PCP) -----

**(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----
(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Joana Alegre e José Alberto Franco da Sala de Plenário) -----**

**Recomendação n.º 093/08 (1ª CP)
Resultante do Parecer da 1ª
Comissão Permanente sobre a
Proposta 738/CM/2019**

(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente) -----

**1.ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lisboa
Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização**

Recomendação 093/08 (1ªCP) sobre a Proposta 738/CM/2019

“Aprovar submeter à Assembleia Municipal de Lisboa, a celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Parque das Nações, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta do contrato. -----

Considerando que: -----

Se reputa de particular importância a celebração dos presentes negócios jurídicos, e se recomenda a continuidade no incremento do número e âmbito destes contratos inter-administrativos, sempre que seja de interesse para a cidade e para as populações locais; ----

A 1.ª Comissão Permanente de Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização propõe ao Plenário da Assembleia que delibere recomendar à Câmara Municipal que: -----

Sempre que esteja em causa a resolução do contrato por razões de interesse público ou alteração anormal das circunstâncias, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 da Cláusula 10ª da Minuta do Contrato, deve o Município promover as necessárias alterações ao valor dos recursos financeiros previstos no contrato, por forma a cobrir eventuais indemnizações ou responsabilidades financeiras decorrentes da mesma.” -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Rodrigo Mello Gonçalves, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro – Abstenção: PCP) -----

(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Joana Alegre e José Alberto Franco da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 798/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vice Presidente João Paulo Saraiva e pelo Senhores Vereadores José Sá Fernandes e Miguel Gaspar) -----

Apreciação da Proposta 798/CM/2019 – Assunção do compromisso plurianual da empreitada “SOLUÇÕES DE ACALMIA DE TRÁFEGO NO PARQUE FLORESTAL DE MONSANTO - BLOCO A” com repartição de encargos para os anos de 2019 e 2020, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do com o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; ---

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, José Alberto Franco, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro – Abstenção: PSD/

CDS-PP/ MPT/ PPM/ Deputado Municipal Rodrigo Mello Gonçalves) -----

(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Ana Gaspar, Joana Alegre e Miguel Graça da Sala de Plenário) -----

**Recomendação nº 093/09
(PCP)**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

Recomendação 093/09 (PCP) – “Pela melhoria crescente das condições de trabalho no Complexo Municipal de Olivais 2”, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15º do Regimento; -----

Parte deliberativa da Recomendação nº 093/09 (PCP): -----

“...o Grupo Municipal do Partido Comunista Português, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão Extraordinária de 03 de Dezembro de 2019, recomende à Câmara Municipal de Lisboa: -----

- 1. Que mantenha e aprofunde o trabalho de negociação efectiva com as organizações representativas dos trabalhadores, visando a obtenção de resultados concretos na continuação da resolução dos problemas que ainda persistem no Complexo Municipal de Olivais 2 e sectores profissionais que aí prestam serviço;* -----
- 2. Que informe de forma detalhada a Assembleia Municipal de Lisboa sobre o plano de recrutamento para garantir a continuação da operação e aumentando a capacidade de resposta e níveis de qualidade das oficinas mecânicas do Município de Lisboa, bem como dos restantes sectores profissionais que laboram a partir deste complexo municipal.* -----
- 3. Da presente recomendação dever-se-á dar conhecimento à Câmara Municipal de Lisboa e às estruturas representativas dos trabalhadores do Município de Lisboa.” -*

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Ana Gaspar, Joana Alegre e Miguel Graça da Sala de Plenário) -----

**Voto nº 093/01 (PCP)
Nova Versão**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

Voto 093/01 (PCP) – Voto de saudação “À luta dos trabalhadores dos serviços públicos locais da cidade de Lisboa”, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15º do Regimento; ---

Parte deliberativa do Voto nº 093/01 (PCP): -----

“...O Grupo Municipal do Partido Comunista Português propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão Extraordinária de 03 de Dezembro de 2019, delibere:-----

- *Saudar os trabalhadores pela sua participação activa na vida cívica e pela sua luta por mais e melhor serviço público ao serviço das populações e por melhores condições de vida e de trabalho, objectivos que são indissociáveis.* -----

Aprovado o presente voto de saudação, deverá ser remetido para conhecimentos das organizações representativas dos trabalhadores das autarquias locais da Cidade de Lisboa.”

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência das Deputadas Municipais Independentes Ana Gaspar e Joana Alegre da Sala de Plenário) -----

Voto nº 093/02 (PCP)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

Voto 093/02 (PCP) – Voto de condenação “Golpe de estado na Bolívia”, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15º do Regimento; -----

Parte deliberativa do Voto nº 093/02 (PCP): -----

“...o Grupo Municipal do PCP, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão Ordinária de 03 de Dezembro de 2019 delibere: -----

- 1. Condenar o golpe de Estado que afastou o legítimo Presidente do Estado Plurinacional da Bolívia, Evo Morales* -----
- 2. Requerer ao Governo português que, no respeito pela Constituição, expresse uma inequívoca rejeição do golpe de Estado na Bolívia.* -----
- 3. Exigir o fim da violenta repressão por parte de forças golpistas contra os movimentos populares, as forças políticas, as estruturas sindicais que defendem a liberdade e a democracia e o fim da perseguição contra os seus dirigentes.* -----
- 4. Posicionar-se em defesa da soberania, da democracia, do progresso económico e social, da paz e da cooperação.* -----

O presente voto de condenação, depois de aprovado, deverá ser entregue a: -----

- *Ministro dos Negócios Estrangeiros Português* -----
- *Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas* -----
- *Embaixador do Estado Plurinacional da Bolívia, (não residente), em Holanda”* -----

Deliberado por pontos: -----

Pontos 1 e 2

(Rejeitados com a seguinte votação: Contra: PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ PPM/ Deputados Municipais Independentes: Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves – Favor: PCP/ BE/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes António Avelãs, Miguel

Graça, Patrícia Gonçalves e Paulo Muacho - Abstenção: PS/ Deputados(as) Municipais Independentes José Alberto Franco, Rui Costa e Teresa Craveiro) -----

Ponto 3

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ PPM/ Deputados Municipais Independentes: Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves – Favor: PCP/ BE/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes António Avelãs, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Rui Costa e Teresa Craveiro - Abstenção: PS) -----

Ponto 4

(Aprovado por maioria com a seguinte votação:– Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes António Avelãs, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Rui Costa e Teresa Craveiro - Contra: PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ PPM/ Deputados Municipais Independentes: Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves) -----

(Ausência das Deputadas Municipais Independentes Ana Gaspar e Joana Alegre da Sala de Plenário nestas votações) -----

Voto nº 093/03 (PEV)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

Voto 093/03 (PEV) – Voto de saudação “25 de Novembro - Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres”, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15º do Regimento; -----

Parte deliberativa do Voto nº 093/03 (PEV): -----

“...a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista Os Verdes: -----

1. Saudar o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres.---

2. Saudar todas as mulheres e o trabalho das várias associações e entidades que prestam apoio às mulheres vítimas de qualquer forma de violência. -----

Mais delibera ainda: -----

3. Enviar a presente deliberação às associações de defesa dos direitos das Mulheres.”

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência das Deputadas Municipais Independentes Ana Gaspar e Joana Alegre da Sala de Plenário) -----

Voto nº 093/04 (BE)
Apresentado no âmbito
da apreciação do Voto
093/03 (PEV)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

Voto 093/04 (BE) – Voto de saudação “Pelo Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres”, -----

Parte deliberativa da Voto nº 093/04 (BE): -----

“...a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 3 de dezembro de 2019, ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º2, alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera:-----

Saudar as milhares de mulheres e homens que marcharam no dia 25 de novembro em Lisboa, no resto do país e um pouco por todo o mundo, pelo fim da violência contra as mulheres e reitera o compromisso pelo fim da violência e a favor da igualdade de género nas suas atividades e iniciativas municipais.” -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Miguel Graça, José Alberto Franco, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Rodrigo Mello Gonçalves, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** PCP) -----

(Ausência das Deputadas Municipais Independentes Ana Gaspar e Joana Alegre da Sala de Plenário) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Reunião, tendo-se feito representar pelo **Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, seu substituto legal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de oito de outubro de dois mil e dezoito, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/SMAM/2017, eu Isabel Vargas, Coordenadora do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às vinte horas e dez minutos. -----

π



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, três de dezembro de dois mil e dezanove.-----

----- O Presidente -----

----- José Maximiano Leitão -----